



## COMUNICADO AO MERCADO



Nos termos do disposto na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), e nos artigos 45 e 53 da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a METALFRIO SOLUTIONS S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 004.821.041/0001-08, com sede na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, 04186-220, Vila Liviero, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"), o FUNDO ARTÉSIA SÉRIE AZUL DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES ("Acionista Vendedor"), o BANCO UBS PACTUAL S.A. ("Coordenador Líder") e o BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A. ("Merrill Lynch") e, juntamente com o Coordenador Líder, "Coordenadores", no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de 20.730.000 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames e de emissão da Companhia ("Ações"), sendo (i) 12.800.000 novas Ações a serem emitidas pela Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia ("Oferta Primária"), e (ii) 7.930.000 Ações de titularidade do Acionista Vendedor ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"), comunicam ao mercado o que segue:

### 1. ALTERAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR

**INFORMAMOS QUE FORAM REALIZADAS NOVAS ALTERAÇÕES AO PROSPECTO PRELIMINAR DISPONIBILIZADO AO MERCADO EM 02 DE ABRIL DE 2007, MEDIANTE A INCLUSÃO DE ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS SOBRE O PLANO DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES DA COMPANHIA.** Até o presente momento a Companhia outorgou opções para aquisição de 856.200 ações de emissão da Companhia a 43 colaboradores, dentre administradores e empregados ("Plano de Opção de Compra"). Do total das ações objeto do Plano de Opção de Compra, 498.000 ações foram concedidas aos membros da diretoria da Companhia. Todas as opções outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra contam com um período de três anos de carência para o seu exercício, prazo para exercício de 60 dias após a carência e estão sujeitas a um *lock-up* de seis meses após o exercício. O preço de exercício dessas opções é de R\$ 1,90 por ação, sendo que, até a presente data, nenhuma opção foi exercida. O exercício da totalidade dessas opções geraria uma diluição em relação à quantidade de ações da Companhia, antes da Oferta, de aproximadamente 3,3%, e de aproximadamente 2,2%, após a Oferta. Considerando o número de opções outorgadas até a presente data e o preço de exercício de tais opções, conforme descrito acima, o exercício da totalidade das opções já outorgadas representaria, antes da conclusão da Oferta, um aumento imediato no valor patrimonial por ação inexpressivo e, após a conclusão da Oferta, uma diluição imediata de R\$ 16,50 por ação para os investidores que adquirirem Ações no contexto da Oferta, considerando o Preço por Ação de R\$ 26,00, que é o ponto médio da faixa de preço indicada na capa do Prospecto Preliminar.

**OS INVESTIDORES DEVERÃO LER O PROSPECTO PRELIMINAR, CONFORME ALTERADO E DISPONIBILIZADO NESTA DATA NOS SITES INDICADOS NO ITEM 5 ABAIXO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS AÇÕES.**

### 2. DESISTÊNCIA DE PEDIDOS DE RESERVA POR INVESTIDORES NÃO-INSTITUCIONAIS

Em razão do exposto, nos termos do artigo 45, § 4º da Instrução CVM 400, os Investidores Não-Institucionais que efetuaram pedido de reserva para investimento nas Ações ("Pedido de Reserva"), no período iniciado em 02 de abril de 2007 até a presente data, poderão desistir dos seus respectivos Pedidos de Reserva até o dia 10 de abril de 2007, mediante manifestação por escrito, a ser enviada à Instituição Participante da Oferta que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, sendo que, caso o Investidor Não-Institucional deixe de informar sua decisão de desistir do Pedido de Reserva, dentro do prazo indicado acima, o respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o valor do investimento será devido na Data de Liquidação.

### 3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da publicação deste Comunicado ao Mercado:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1)
1.	• Início do Período de Reserva	02/04/2007
2.	• Início do Prazo de Desistência dos Pedidos de Reserva por Investidores Não-Institucionais	03/04/2007
3.	• Término do Prazo de Desistência dos Pedidos de Reserva por Investidores Não-Institucionais • Encerramento do Período de Reserva	10/04/2007
4.	• Encerramento das Apresentações de Roadshow • Encerramento do Procedimento de Bookbuilding • Fixação do Preço por Ação • Assinatura do Contrato de Distribuição e demais Contratos Relacionados à Oferta	11/04/2007
5.	• Registro da Oferta • Publicação do Anúncio de Início • Disponibilização do Prospecto Definitivo • Início do Prazo para Exercício da Opção de Lote Suplementar	12/04/2007
6.	• Início da Negociação das Ações no Novo Mercado da BOVESPA	13/04/2007
7.	• Data de Liquidação	17/04/2007
8.	• Fim do Prazo de Exercício da Opção de Lote Suplementar	14/05/2007
9.	• Liquidação das Ações Suplementares	17/05/2007
10.	• Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	18/05/2007

(1) Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, do Acionista Vendedor e dos Coordenadores.

### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam o Prospecto Preliminar antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações. Maiores informações sobre a Oferta, incluindo cópias do Contrato de Distribuição, do Contrato de Estabilização e dos demais documentos e contratos relativos à Oferta, poderão ser obtidas com a CVM, os Coordenadores e com os Coordenadores Contratados, nos endereços e páginas da rede mundial de computadores mencionados no item 5 abaixo e, no caso de Investidores Não-Institucionais, também com as Corretoras Consorciadas.

### 5. INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

- Coordenadores da Oferta**  
**BANCO UBS PACTUAL S.A. - Coordenador Líder**  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, São Paulo, SP  
[www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital\\_markets.html](http://www.ubs.com/1/p/ubslatinamerica/capital_markets.html)  
**BANCO MERRILL LYNCH DE INVESTIMENTOS S.A.**  
 Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 18º andar, São Paulo, SP  
[www.merrilllynch-brasil.com.br/](http://www.merrilllynch-brasil.com.br/)
- Coordenadores Contratados**  
**DEUTSCHE BANK S.A. - BANCO ALEMÃO**  
 Rua Alexandre Dumas, nº 2.200, São Paulo, SP  
[www.deutsche-bank.com.br/Ofertas/index.htm](http://www.deutsche-bank.com.br/Ofertas/index.htm)  
**BANCO SANTANDER BANESPA S.A.**  
 Rua Amador Bueno, nº 474, 3º andar, bloco C, São Paulo, SP  
[www.superbroker.com.br/operacional/opa\\_pdf.asp?tipo=prosp&empresa=metalfrio](http://www.superbroker.com.br/operacional/opa_pdf.asp?tipo=prosp&empresa=metalfrio)  
**BB BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**  
 Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, Rio de Janeiro, RJ  
[www.13.bb.com.br/appbb/portal/voce/ep/inv2/Ofertas.jsp](http://www.13.bb.com.br/appbb/portal/voce/ep/inv2/Ofertas.jsp)  
**BANCO FATOR S.A.**  
 Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, 11º andar, São Paulo, SP  
[www.bancofator.com.br/documentos/prospectos/preliminar\\_metalfrio.pdf](http://www.bancofator.com.br/documentos/prospectos/preliminar_metalfrio.pdf)

### • Corretoras Consorciadas

Informações adicionais sobre as Corretoras Consorciadas poderão ser obtidas na página da rede mundial de computadores da CBLC ([www.cbcl.com.br](http://www.cbcl.com.br)).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores: (i) CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro, RJ, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo, SP ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)); (ii) CBLC, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, CEP 01013-001, São Paulo, SP ([www.cbcl.com.br](http://www.cbcl.com.br)); (iii) BOVESPA, situada na Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo, SP ([www.bovespa.com.br](http://www.bovespa.com.br)); e (iv) Metalfrio Solutions S.A., com sede na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, nº 412, São Paulo, SP ([www.metalfrio.com.br/ri/frio\\_prospecto\\_preliminar.pdf](http://www.metalfrio.com.br/ri/frio_prospecto_preliminar.pdf)).

### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, nos termos do Prospecto Preliminar e do Aviso ao Mercado disponibilizados ao mercado em 02 de abril de 2007, salvo naquilo em que forem alterados pelos fatos aqui comunicados.

O Prospecto Preliminar contém informações adicionais e complementares a este Comunicado ao Mercado e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

### "LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE ACEITAR A OFERTA."

"O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia emissora, bem como sobre as Ações a serem distribuídas."

"O investimento em ações representa um investimento de risco, posto que é um investimento em renda variável e, assim, investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos à volatilidade do mercado de capitais. Ainda assim, não há nenhuma classe ou categoria de investidor que esteja proibida por lei de adquirir as Ações."



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

### COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER



### COORDENADORES CONTRATADOS



### CORRETORAS CONSORCIADAS

